



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 045 /2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais abaixo relacionadas:

a)- Luzia de Oliveira Marques, Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 01.02.2017 e término em 01.05.2017, referente ao período trabalhado de 21.03.2012 a 21.03.2017.

b)- Fátima Oliveira de Souza dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 02.03.2017 e término em 02.06.2017, referente ao período trabalhado de 20.03.2002 a 20.03.2007.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 24 de fevereiro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBL. T. P. DO NO JORNAL

Luzia Extra
03 03 2017

edição 1704

MF 32